

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GUADIM PAIS

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, para a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS ADMITIDOS A CONCURSO

Candidatos admitidos a concurso (artº 26º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril)						
Ordem	Nome	Avaliação Curricular (em valores de 0 a 20)				
		Habilitação	Experiência	Formação	Avaliação Desempenho	Classificação Final
1	Isabel Ferreira Jerónimo	16	20	20	10	17,20 a)
2	Carina Daniela da Silva Parracho Caeiro	16	20	20	10	17,20 a)
3	Maria Fernanda de Oliveira Lopes Fernandes	16	16	12	10	14,00
4	Ana José Costa Silva	16	14	12	10	13,20
5	Sílvia Dias Mendes	16	14	10	10	12,80 a)
6	Andreia Patrícia Gonçalves Mota Lopes	20	10	14	10	12,80 a)
7	Irene Maria Azevedo Pessa	16	10	18	10	12,80 a)
8	Lúcia Rodrigues Gonçalves	16	10	18	10	12,80 a)
9	Georgeta da Silva Nogueira	20	10	12	10	12,40 a)
10	Magda Matias Correia	20	10	12	10	12,40 a)
11	Cláudia Raquel Santos Carreira	20	10	12	10	12,40 a)
12	Patrícia da Silva Ribeiro	20	10	10	10	12,00 a)
13	Emília Kumos Piscoeiro	20	10	10	10	12,00 a)
14	Carla Alves	16	10	14	10	12,00 a)
15	Ana Cristina Duarte Lourenço Marques	12	10	16	10	11,60
16	Célia Cristina Cardoso das Neves Margato	16	10	10	10	11,20 a)
17	Edite Pereira Gonçalves	16	10	10	10	11,20 a)
18	Paloma Rivera Rego	16	10	10	10	11,20 a)
19	Carina Sofia Leal Vitorino Ferreira	16	10	10	10	11,20 a)
20	Andreia Filipa Neves Nazaré	16	10	10	10	11,20 a)
21	Carla Alexandra Marques Gonçalves	12	10	12	10	10,80 a)
22	Lúcia Moreira da Costa Matos	12	10	12	10	10,80 a)
23	Carla Sofia Alves Pereira	12	10	10	10	10,40 a)
24	Bruna Alexandra Queirós Cardoso	12	10	10	10	10,40 a)

a) O desempate entre candidatos com a mesma classificação final foi efetuado nos termos definidos no nº 15 do Aviso de Abertura do Concurso, a saber, por ordem de preferência:

1. classificação mais elevada na Experiência Profissional;
2. habilitação académica mais elevada;
3. maior número de horas de de formação comprovada na área, relevante para as tarefas a desempenhar;
4. candidato com mais idade.

Os candidatos têm direito à audiência prévia no prazo de 10 dias úteis após a data da entrega da notificação eletrónica da lista ordenada e da Avaliação Curricular, a qual deve ser efetuada no formulário próprio disponível na página eletrónica do Agrupamento (Formulário de Audiência Prévia), podendo juntar, caso assim o entendam, documentação justificativa do pedido de revisão da classificação obtida.

4 de novembro de 2020

A presidente do Júri do Concurso

